



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 43ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Extraordinária

1 Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas,
2 iniciou-se a quadragésima terceira plenária extraordinária, realizada virtualmente, do
3 décimo oitavo plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram nessa ocasião:
4 Adinete Souza da Costa Mezzalira, Alessandra Santos de Almeida, Ana Paula Soares da
5 Silva, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco
6 Clementino, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Célia Zenaide da Silva, Dalcira
7 Pereira Ferrão, Isabela Saraiva de Queiroz, Izabel Augusta Hazin Pires, Katya Luciane
8 de Oliveira, Maria Juracy Filgueiras Toneli, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Norma
9 Celiane Cosmo, Rodrigo Acioli Moura e Tahiná-Khan Lima Vianey. Ana Sandra
10 Fernandes Arcoverde Nóbrega inicia a reunião saudando as¹ participantes, e informa
11 que Losiley Alves Pinheiro, Maria de Jesus Moura, Marina de Pol Poniwas, Marisa
12 Helena Alves e Robenilson Moura Barreto não puderam participar por motivos de força
13 maior. As justificativas foram aceitas pelo plenário. Ana Sandra relembra que a primeira
14 parte desta plenária será destinada à sessão de julgamentos de processos
15 administrativos, e que o papel do CFP é julgar, em instância recursal, tais processos, e
16 faz a abertura da sessão. Ao iniciar Ana Sandra, no papel de Presidente da sessão, faz a
17 leitura das regras que coordenam os julgamentos dos processos administrativos e
18 ressalta que, de acordo com o novo Código de Processamento Disciplinar (CPD),
19 Resolução CFP nº 11/2019, a presidente da sessão vota por último, pois no caso de
20 empate o voto da presidente vale como um voto duplo de qualidade, e prevalecerá como
21 decisão, conforme indica o artigo 114 § 8º. A presidente acrescenta que ao fim do
22 julgamento serão produzidos uma ata e um acordão, que devem ser assinados pelas
23 conselheiras que participam da sessão, logo após o julgamento. **1. JULGAMENTO**
24 **DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 576600020.000012/2021-18 EM GRAU DE**
25 **RECURSO (ORIUNDO DO CRP 09).** Ana Sandra informa que nesse momento será
26 feito o julgamento do processo administrativo 576600020.000012/2021-18, oriundo do
27 CRP 09, referente ao recurso para obtenção de título de especialista em Psicologia do
28 Trânsito, protocolado no CFP em cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, e designado
29 à relatoria da conselheira Adinete Souza da Costa Mezzalira. A conselheira presidente

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

30 passa a palavra à conselheira relatora Adinete Souza da Costa Mezzalira, que procedeu
31 à leitura do Relatório Processual Administrativo, e por fim manifestou seu voto, a saber:
32 “Pelo exposto, voto por conhecer e dar provimento ao recurso, para reformar a decisão
33 do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região e desta forma autorizar a concessão
34 do título de especialista em Psicologia do Trânsito à psicóloga Danyelle Rodrigues
35 Souza CRP 09/11894”. A presidente abre para perguntas, porém não foram
36 manifestadas dúvidas por parte do plenário. Passou-se então à votação, a saber: Anna
37 Carolina Lo Bianco Clementino, Izabel Augusta Hazin Pires, Katya Luciane de
38 Oliveira, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Rodrigo Acioli Moura, Tahiná-Khan Lima
39 Vianey e Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega acompanharam o voto da relatora.
40 Na sequência, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, conselheira presidente, faz a
41 leitura do Acórdão Processual. **Encaminhamentos:** Por unanimidade, foi aprovada a
42 decisão dada pelo voto da relatora. **2. JULGAMENTO DE PROCESSO**
43 **ADMINISTRATIVO 576600020.001731/2020-67 EM GRAU DE RECURSO**
44 **(ORIUNDO DO CRP 20).** Ana Sandra informa que nesse momento será feito o
45 julgamento do processo administrativo 576600020.001731/2020-67, oriundo do CRP
46 20, referente à recurso para obtenção de título de especialista em Neuropsicologia,
47 protocolado no CFP em dez de novembro de dois mil e vinte e designado à relatoria do
48 conselheiro Rodrigo Acioli. A conselheira presidente passa a palavra ao conselheiro
49 relator Rodrigo Acioli, que procedeu à leitura do Relatório Processual Administrativo, e
50 por fim manifestou seu voto, a saber: “Diante do exposto, conheço do recurso, posto
51 presentes os requisitos de admissibilidade, ao passo que nego provimento ao recurso
52 mantendo a decisão de origem de indeferimento do registro do título de especialista em
53 Neuropsicologia ao psicólogo Marcelo Alves da Silva”. A presidente abre para
54 perguntas, porém não foram manifestadas dúvidas por parte do plenário. Passou-se
55 então à votação, a saber: Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Izabel Augusta Hazin
56 Pires, Adinete Souza da Costa Mezzalira, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Tahiná-
57 Khan Lima Vianey, Katya Luciane de Oliveira e Ana Sandra Fernandes Arcoverde
58 Nóbrega acompanharam o voto do relator. Na sequência, Ana Sandra Fernandes
59 Arcoverde Nóbrega, conselheira presidente, faz a leitura do Acórdão Processual.
60 **Encaminhamentos:** Por unanimidade, foi aprovada a decisão dada pelo voto do
61 relator. Encerrada a sessão de julgamentos, passou-se aos pontos de pauta. **3.**
62 **CONSELHÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO/2021. 4. PEC 108/2019 -**
63 **DISPÕE SOBRE A NATUREZA JURÍDICA DOS CONSELHOS**
64 **PROFISSIONAIS. 5. PEC 32/2020 - REFORMA ADMINISTRATIVA. (Esses**
65 **três pontos foram apresentados juntos)** Ana Sandra informa ao plenário que no dia
66 vinte e cinco de maio ela representou o CFP na reunião ordinária do Fórum dos
67 Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (FCFPR - Conselhão) e explica que
68 na ocasião foram tratados os seguintes assuntos: Análise do texto proposto pelo
69 Governo para inclusão do Art. 173 na PEC nº 32/2020; Avaliação da situação atual da
70 PEC Nº 108/2019 e Ofício CFM 1106/2021, de treze de maio de dois mil e vinte e um,
71 que comunica a saída do Conselho Federal de Medicina do Conselhão. Ana Sandra

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

72 destaca que havia muita tensão entre os participantes em função da PEC nº 32/2020 e da
73 PEC Nº 108/2019, considerando o quanto elas são nocivas e ameaçam a existência dos
74 conselhos de classe. Ana Sandra comenta que no dia vinte e seis de maio de dois mil e
75 vinte e um, o relator da PEC 108/2019, que dispõe sobre a natureza jurídica dos
76 conselhos profissionais, de autoria do Poder Executivo, apresentou o parecer pela
77 admissibilidade da matéria na Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) da Câmara
78 dos Deputados. A conselheira acrescenta que a Frente Parlamentar de apoio aos
79 Conselhos Profissionais convida para reunião na próxima terça-feira, dia primeiro de
80 junho, para discutir estratégias de enfretamento à votação na CCJ. Ana Sandra também
81 explica que no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um, a PEC 32/2020, que
82 altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa
83 "Reforma Administrativa", de autoria do Poder Executivo, foi admitida pela Comissão
84 de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. Cleonice Dornelles,
85 Assessora Parlamentar do CFP, acrescenta que essa PEC aguarda a criação de comissão
86 temporária, mas que pode ser votada a qualquer momento, caso seja apresentado um
87 requerimento de urgência. Ela acrescenta que no Voto em Separado do PCdoB, segundo
88 o governo, a PEC tem como objetivo dar maior eficiência, eficácia e efetividade à
89 atuação do Estado, e conforme a exposição de motivos, a reforma administrativa é a
90 primeira de três diferentes fases, do que o governo chama de Nova Administração
91 Pública. Essa primeira fase da PEC 32/2020 é a da criação do Novo Regime de
92 Vínculos e Modernização Organizacional da Administração Pública, alterando vários
93 artigos da Constituição Federal. Entretanto, Cleonice assinala que a PEC 32/2020 não é
94 apenas uma mera reforma administrativa, mas sim uma mudança profunda na
95 concepção e natureza do Estado brasileiro, optando pela mitigação de princípios
96 constitucionais em dispositivos perigosos que precarizam os vínculos de emprego
97 público, penalizam servidoras, desmontam os serviços públicos a ponto de voltarmos
98 praticamente à situação existente anteriormente à Constituição de 1988, inclusive com o
99 incentivo às práticas de natureza patrimonialista e antidemocrática. Além disso,
100 Cleonice ressalta que as regras trazidas pela PEC 32/2020 de flexibilização de acesso ao
101 serviço público e de demissão de servidoras comprometerá substancialmente a atividade
102 fiscalizatória e regulatória do Estado. Ana Sandra finaliza informando que já foi
103 agendada uma reunião de urgência do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões
104 Regulamentadas (FCFPR - Conselhão), no dia trinta e um de maio, para tratar dessas
105 duas pautas e destaca que existem mais de trinta projetos legislativos tramitando, que
106 pedem a diminuição e/ou extinção das anuidades dos conselhos de classe e há também
107 uma sugestão legislativa, enviada diretamente ao Presidente da República, que faz a
108 mesma solicitação. Ana Sandra aponta para essas iniciativas e destaca a necessidade de
109 se fazer uma grande mobilização e pede ajuda ao plenário para atender a todos os
110 desdobramentos que acontecerão em função dessas pautas. **Encaminhamentos:** a) O
111 Plenário indicou o conselheiro Rodrigo Acioli para participar da reunião da Frente
112 Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais que ocorrerá na terça-feira, primeiro
113 de junho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas; b) Ficou definido que um membro

¹ **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

114 da diretoria também participará dessa reunião, da Frente Parlamentar de apoio aos
115 Conselhos Profissionais que ocorrerá na terça-feira, primeiro de junho de dois mil e
116 vinte e um, às dezoito horas, mas será definido posteriormente; c) Foi criado um grupo
117 de trabalho para preparar uma proposta para a Ana Sandra apresentar na reunião do
118 Conselhão, que acontecerá no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um,
119 composto por: Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Rodrigo Acioli Moura, Miraci
120 Mendes, Coordenadora Geral do CFP, Cleonice Dornelles, Assessora Parlamentar do
121 CFP e João Diego Firmino, Gerente Jurídico do CFP. **6. INFORME:**
122 **ATUALIZAÇÃO - CONANDA - PROCESSO SELETIVO (2021-2022).** Miraci
123 Mendes, Coordenadora Geral do CFP, relembra que o edital do processo eleitoral do
124 Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) estava aberto, e
125 que as novas regras proibiram as entidades que foram conselheiras titulares na gestão
126 passada, de serem reconduzidas, assim o CFP não pode ser uma entidade candidata, por
127 ter exercido titularidade no mandato 2019/2020. Miraci acrescenta que o CFP e o IBAP
128 (Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica) apresentaram seus pedidos de habilitação
129 como entidades eleitoras, além de incentivar a participação de entidades do FENPB
130 (Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira. Por fim, Miraci informa que
131 no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um foi divulgado o resultado das
132 entidades habilitadas, no segmento da Psicologia, para seguir no processo de seleção.
133 Miraci faz a leitura das entidades eleitas por eixo e informa também que o Conselho
134 Federal de Psicologia (CFP), Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP) e
135 Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE) foram
136 habilitadas para continuar no processo como entidades eleitoras. Miraci finaliza dizendo
137 que toda a articulação do CFP foi muito positiva e que o processo eleitoral terá fim
138 apenas no final de maio. **Encaminhamentos:** Não houve. **7. REUNIÕES ENTRE A**
139 **CCAP E OS CRPS.** Katya Luciane de Oliveira informa ao plenário que, conforme
140 previsto no início deste ano, neste primeiro semestre foram realizadas reuniões entre os
141 integrantes da CCAP e dos CRPs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com o intuito de elucidar as
142 principais dúvidas relativas à Avaliação Psicológica no contexto profissional e assuntos
143 referentes ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi). A conselheira
144 relembra que o convite é estendido às Comissões de Avaliação Psicológica do CRP ou
145 às conselheiras e psicólogas fiscais responsáveis pelo tema. Por fim, Katya comenta
146 que existe ainda a previsão de reunião com os CRPs 07, 08, 09, 10, 11 e 12, ainda nesse
147 primeiro semestre, e que os demais regionais farão no segundo semestre.
148 **Encaminhamentos:** Não houve. **8. CFP ELEITO TITULAR PARA NOVO**
149 **MANDATO NO CNDM (2021-2024).** Daniel Arruda, Gerente de Relações
150 Institucionais do CFP, informa que CFP foi selecionado como titular, com vinte e cinco
151 votos, por meio de votação pelas entidades habilitadas, na categoria "Organizações de
152 caráter Sindical, associativa, profissional ou de Classe que atuem na defesa da
153 democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das mulheres", para o
154 Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), referente ao triênio 2021-2024.
155 Daniel relembra que a representante indicada pelo Plenário do CFP para exercer o

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

156 mandato em nome da autarquia é Alessandra Santos de Almeida. Por fim Daniel
157 apresenta ao plenário a lista das entidades habilitadas nessa categoria com a quantidade
158 de votos. **Encaminhamentos:** Não houve. **9. AUDITORIA VIRTUAL DO TCU NO**
159 **CFP.** Miraci Mendes, Coordenadora Geral do CFP, informa que o TCU está realizando
160 no CFP uma auditoria bastante rigorosa, de forma virtual, focada em governança, por
161 meio de questionários que devem ser respondidos pela autarquia. Por fim, Miraci
162 comenta que acreditam que a partir do que está sendo levantado, o CFP precisará
163 normatizar tudo o que é feito pela autarquia. **Encaminhamentos:** Não houve. **10.**
164 **ATAS 37^a, 38^a, 39^a, 40^a, 41^a E 42^a PLENÁRIAS DO XVIII PLENÁRIO DO CFP.**
165 Izabel comenta que o objetivo desse ponto é a apreciação das atas da 37^a, 38^a, 39^a, 40^a,
166 41^a e 42^a Plenárias. Ela pergunta se o plenário tem alguma observação e se elas estão
167 aprovadas. **Encaminhamentos:** As atas da 37^a, 38^a, 39^a, 40^a, 41^a e 42^a Plenárias foram
168 aprovadas por unanimidade. **11. DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA**
169 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 570100051.002257/2020-88 DO CONSELHO**
170 **REGIONAL DE PSICOLOGIA - 01^a REGIÃO.** Izabel comenta que o objetivo desse
171 ponto é designar relatora para o processo administrativo, oriundo do CRP 01, referente a
172 recurso para concessão de título de especialista. **Encaminhamentos:** Processo
173 Administrativo 570100051.002257/2020-88, oriundo do CRP 01, foi destinado à
174 conselheira Tahiná-Khan Lima Vianey como relatora. **12. DESIGNAÇÃO DE**
175 **RELATORA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO 576600020.000671/2021-46**
176 **DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 03^a REGIÃO.** Izabel comenta
177 que o objetivo desse ponto é designar relatora para o processo administrativo, oriundo
178 do CRP 03, referente a recurso para pedido de isenção de pagamento da anuidade para
179 Pessoa Jurídica (PJ) na modalidade de Sociedade Limitada Unipessoal (SLU).
180 **Encaminhamentos:** Processo Administrativo 576600020.000671/2021-46, oriundo do
181 CRP 03, foi destinado à conselheira Dalcira Ferrão como relatora. **13.**
182 **DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO**
183 **576600020.001704/2020-94 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03^a**
184 **REGIÃO.** Izabel comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora para o
185 processo administrativo, oriundo do CRP 03, referente a recurso para inscrição
186 secundária. **Encaminhamentos:** Processo Administrativo 576600020.001704/2020-94,
187 oriundo do CRP 03, foi destinado à conselheira Maria de Jesus Moura como relatora.
188 **14. DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO**
189 **576600020.000510/2021-52 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 06^a**
190 **REGIÃO.** Izabel comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora para o
191 processo administrativo, oriundo do CRP 06, referente a recurso para concessão de
192 título de especialista - Psicologia em Saúde. **Encaminhamentos:** Processo
193 Administrativo 576600020.000510/2021-52, oriundo do CRP 06, foi destinado à
194 conselheira Alessandra Santos de Almeida como relatora. **15. DESIGNAÇÃO DE**
195 **RELATORA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO 576600020.000487/2021-04**
196 **DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 06^a REGIÃO.** Izabel comenta
197 que o objetivo desse ponto é designar relatora para o processo administrativo, oriundo

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

198 do CRP 06, referente a recurso para concessão de título de especialista em avaliação
199 psicológica. **Encaminhamentos:** Processo Administrativo 576600020.000487/2021-
200 04, oriundo do CRP 06, foi destinado à conselheira Marina de Pol Poniwias como
201 relatora. **16. DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA PROCESSO**
202 **ADMINISTRATIVO 576600020.000662/2021-55 - CONSELHO REGIONAL DE**
203 **PSICOLOGIA - 06ª REGIÃO.** Izabel comenta que o objetivo desse ponto é designar
204 relatora para o processo administrativo, oriundo do CRP 06, referente a recurso para
205 obtenção de título de especialista em Psicologia Social. **Encaminhamentos:** Processo
206 Administrativo 576600020.000662/2021-55, oriundo do CRP 06, foi destinado ao
207 conselheiro Robenilson Moura Barreto como relator. **17. DESIGNAÇÃO DE**
208 **RELATORA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO 576600020.000488/2021-41**
209 **DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 06ª REGIÃO.** Izabel comenta
210 que o objetivo desse ponto é designar relatora para o processo administrativo, oriundo
211 do CRP 06, referente a recurso para concessão de título de especialista em Psicologia do
212 Trânsito. **Encaminhamentos:** Processo Administrativo 576600020.000488/2021-41,
213 oriundo do CRP 06, foi destinado ao conselheiro Rodrigo Acioli Moura como relator.
214 **18. DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO**
215 **576600020.000506/2021-94 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 06ª**
216 **REGIÃO.** Izabel comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora para o
217 processo administrativo, oriundo do CRP 06, referente a recurso para obtenção de título
218 de especialista em Neuropsicologia. **Encaminhamentos:** Processo Administrativo
219 576600020.000506/2021-94, oriundo do CRP 06, foi destinado à conselheira Katya
220 Luciane de Oliveira como relatora. **19. DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA**
221 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 576600020.000693/2021-14 DO CONSELHO**
222 **REGIONAL DE PSICOLOGIA - 06ª REGIÃO.** Izabel comenta que o objetivo desse
223 ponto é designar relatora para o processo administrativo, oriundo do CRP 06, referente a
224 recurso para obtenção de título de especialista em Psicologia do Trânsito.
225 **Encaminhamentos:** Processo Administrativo 576600020.000693/2021-14, oriundo do
226 CRP 06, foi destinado à conselheira Maria de Jesus Moura como relatora. **20.**
227 **ALTERAÇÃO DA DATA DO CNP.** Izabel explica ao plenário que o Regimento
228 Eleitoral e o Regulamento do 11º CNP foram aprovados na Apaf de maio de dois mil e
229 vinte, porém, finalizada a Apaf, houve uma revisão de todos os documentos aprovados e
230 constatou-se uma incompatibilidade entre os cronogramas, tornando inviáveis alguns
231 prazos regimentais das eleições. Diante disso, as equipes e conselheiras responsáveis se
232 reuniram e pensaram em uma proposta de mudança na data da realização do 11º CNP,
233 que inicialmente foi proposto para o período de dezesseis a dezenove de junho de dois
234 mil e vinte e dois, para o período de dois a seis de junho de dois mil e vinte e dois,
235 antecipando em duas semanas a realização. A conselheira destaca que a mudança não
236 impacta diretamente os regionais, pois as datas alteradas são apenas relativas à etapa
237 nacional do CNP, cujas providências são de responsabilidade do CFP. Frente ao
238 exposto, a conselheira informa que o objetivo desse ponto é pedir autorização do
239 plenário para levar essa proposta de alteração da data do CNP para a próxima Apaf, que

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

240 acontecerá em junho. **Encaminhamentos:** O Plenário autorizou que o CFP leve para a
241 APAF essa proposta de alteração de data de realização do 11º CNP. **21.**
242 **AVALIAÇÃO PONTOS APAF JUNHO 2021.** Izabel destaca que considerando
243 alguns encaminhamentos retirados da APAF de maio de dois mil e vinte e um, e ainda,
244 alguns encaminhamentos retirados da 39ª Reunião Plenária, realizada em dezesseis de
245 abril de dois mil e vinte e um, entendeu-se necessário pautar os pontos remanescentes
246 de APAFs passadas, para que o plenário defina os pontos que devem ser sugeridos aos
247 regionais para compor a pauta da APAF de junho, que acontecerá nos dias vinte e cinco
248 e vinte e seis de junho. Foram apresentados o status de cada um dos grupos de trabalho
249 da APAF e alguns outros pontos remanescentes. **Encaminhamentos:** a) Ficaram
250 definidos como pontos já pautados para a APAF de junho: i) GT Diversidade Sexual; ii)
251 GT Psicoterapia; iii) GT Anuidades - Isenções, Descontos e Parcelamentos 2022; iv)
252 11º CNP; b) Em relação aos GTs, definiu-se que: i) GT Demandas do Judiciário aos
253 Psicólogos que Atuam nas Políticas de Saúde e Assistência Social o setor responsável
254 deve consultar a conselheira responsável se ele deve ir para a APAF de junho; ii) GT
255 Atuação da Psicologia no Contexto de Medidas Socioeducativas o setor responsável
256 deve consultar a conselheira responsável se ele deve ir para a APAF de junho; iii) GT
257 Estudo e Elaboração de uma Proposta de Implantação de Nova Carteira de Identidade
258 Profissional de Psicólogo o setor responsável deve consultar a conselheira responsável
259 se esse ponto deve voltar para a APAF de junho; iv) GT Revisão da Resolução
260 013/2007 deve compor a pauta da APAF de junho; v) GT Realização Avaliação
261 Psicossocial no Trabalho das Psicólogas pode entrar na pauta da APAF de junho, mas
262 caso não exceda a quantidade de pontos, ele pode ser retirado e pautado para dezembro;
263 c) Os demais pontos remanescentes devem ser pautados para a próxima plenária, a fim
264 de que seja feito um debate mais profundo, com apresentação de informações
265 detalhadas de cada ponto. **22. CONVITE DA PLATAFORMA DHESCA: AMICUS**
266 **CURIAE - ADPF 831 - ENFRENTAMENTO DA FOME CONTEXTO DA**
267 **PANDEMIA.** Daniel Arruda, Gerente de Relações Institucionais do CFP, explica que
268 o CFP recebeu um e-mail da Plataforma Dhesca com solicitação para que o CFP (e
269 demais entidades parceiras) endosse o pedido da Plataforma de entrar como *Amicus*
270 *Curiae* em discussão na ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito
271 Fundamental) 831 de enfrentamento à fome, envolvendo a Campanha Nacional pelo
272 Direito à Educação, a FIAN Brasil e contribuições de Deborah Duprat. Ele acrescenta
273 que a ADPF 831 foi ajuizada pelo PT visando equacionar ou ao menos minimizar o
274 brutal aumento da fome no país, em especial no contexto de Covid-19. A ADPF aponta
275 graves retrocessos, erros e omissões na implementação de relevantes políticas públicas
276 pela União Federal no combate à fome. Indica as políticas de austeridade que têm
277 levado ao aumento da fome no país, inviabilizando a milhões de brasileiros a satisfação
278 de um mínimo existencial. Assim, ele reforça que o pedido da Plataforma DHESCA,
279 neste momento, é para que o CFP apoie (endosse) o pedido para que a Plataforma
280 DHESCA seja admitida como Amicus Curiae, de forma expressa.
281 **Encaminhamentos:** O Plenário deliberou por apoiar o pedido de admissão da

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

282 Plataforma DHESCA como Amicus Curiae na discussão na ADPF 831. A reunião
283 plenária foi encerrada às dezenove horas e trinta e sete minutos. Esta ata foi lavrada por
284 mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e assinada por todos as
285 presentes nomeadas.

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 09/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa Da Costa Mezzalira, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 13/05/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 16/05/2022, às 02:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 20/05/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 14/06/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0547762** e o código CRC **A7C16D54**.